

CONVÊNIO Nº 063/2025/SMS.G.SERMAP

PROCESSO SEI: 6018.2025/0121289-6 ✓

CONVENENTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONVENIADA: **INSTITUTO SUEL ABUJAMRA**

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recurso financeiro oriundo de **EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL**, nos termos da Lei Nº 17.201 de 14/10/2019.

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3026.4.113.4.4.50.52.00.00.1.500.7061.1. ✓

NOTA DE EMPENHO: Nº **155823/2025.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**. Por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, nº 172 – 10º andar – Liberdade – CEP: 01509-020 – São Paulo – SP, inscrita no **C.N.P.J.** sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE** e o **INSTITUTO SUEL ABUJAMRA**, com sede em São Paulo, na Rua Tamandaré nº 693, Conj. 66, inscrito no CNPJ sob o nº 05.095.474/0001-88, CNES nº 2688638 com seu Estatuto Social arquivado no 8º Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob o nº 3.449 em 05/06/2002, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 933167, neste ato, representado por seu Presidente **CAIO ABUJAMRA**, adiante designada como **CONVENIADA** e, considerando que a entidade foi **CONTRATADA** a prestar assistência à saúde de forma complementar ao **SUS** por meio do **CONTRATO Nº 021/SMS/2023**, resolvem celebrar o presente Convênio, consoante ao Despacho Autorizatório, exarado em SEI 145074452, publicado no **DOC/SP de 27/11/2025, página nº 93**, consubstanciado no presente instrumento cujas cláusulas seguem abaixo:

CA

X

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ajuste tem por objeto concretizar o repasse de recurso financeiro oriundo de **EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL**, de autoria do(a) nobre vereador(a) **RICARDO TEIXEIRA**, disponibilizada por meio do processo **SEI Nº 6010.2025/0002133-3**, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para aquisição de equipamentos, conforme proposto no **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO**, nos termos da Lei Nº 17.201 de 14/10/2019, que veda a exigência de contrapartida adicional às Santas Casas e às Unidades Hospitalares Filantrópicas e Entidades sem fins lucrativos, inclusive serviços assistenciais complementares, ambulatoriais e hospitalares, contempladas com EMENDAS PARLAMENTARES destinadas à saúde no âmbito do Município de São Paulo. Por sua vez, a **CONVENIADA** apresentou declaração constando que destina no mínimo **100% (cem por cento)** de seus serviços de saúde, inclusive serviços assistenciais complementares, ambulatoriais e hospitalares, exclusivamente, ao Sistema Único de Saúde (SUS).

CLÁUSULA SEGUNDA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parágrafo primeiro. A prestação de contas será por meio da apresentação de relatório, contendo as explicações dos gastos, de notas fiscais ou outros documentos comprobatórios, bem como dos valores resultantes da aplicação dos recursos em renda fixa, conforme previsto, dentro do prazo definido no **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO**, parte integrante deste TERMO, contado a partir do recebimento do recurso.

Parágrafo segundo. O **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO**, da EMENDA PARLAMENTAR, poderá ser reavaliado a qualquer tempo, desde que, devidamente acordado entre às partes, devendo ser encartado no respectivo processo de convênio.

Parágrafo terceiro. A não execução das atividades/ações descritas no **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO**, implicará na restituição proporcional do recurso não executado à Municipalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO

Conforme dispostos nos Artigos 2º e 3º da Lei Nº 17.201, de 14 de outubro de 2019, deverá ser observado:

Parágrafo primeiro. A execução do presente convênio será avaliada pelos órgãos competentes do SUS, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das CLÁUSULAS e condições estabelecidas neste instrumento e verificação dos dados necessários ao controle e avaliação dos serviços prestados e de acordo com os dispositivos da LEI Nº 17.201, de 14/10/2019.

CA

A

Parágrafo segundo. Após execução do objeto para o qual a **EMENDA PARLAMENTAR** se destina, a unidade contemplada pelo recurso deverá prestar contas da aplicação, garantidas a transparência no processo de destinação e uso do recurso público.

Parágrafo terceiro. A despesa decorrente da execução desta LEI correrá por conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Parágrafo quarto. A **CONVENIADA** facilitará a **CONVENENTE** o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados.

Parágrafo quinto. Em qualquer hipótese é assegurado à **CONVENIADA** amplo direito de defesa e o direito à interposição de recursos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

Parágrafo primeiro. A eventual mudança de endereço do estabelecimento da **CONVENIADA** será imediatamente comunicada à **CONVENENTE**, que analisará a conveniência de manter os serviços em outros endereços.

Parágrafo segundo. A **CONVENIADA** deverá notificar a **CONVENENTE** de eventual alteração de seus atos constitutivos ou de sua diretoria, enviando-lhe, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de registro da alteração, cópia autenticada dos respectivos documentos registrados junto à JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) e com a devida atualização do CNPJ.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA DOTACÃO

O repasse do recurso proveniente da EMENDA PARLAMENTAR, FONTE 00, no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, será repassado à **CONVENIADA** em **parcela única**.

Parágrafo primeiro. O pagamento do recurso referido e a prestação de contas serão tratados em processo SEI apartado.

Parágrafo segundo. A despesa decorrente deste convênio correrá, no presente exercício a conta de dotação nº 84.10.10.302.3026.4.113.4.4.50.52.00.00.1.500.7061.1.

Parágrafo terceiro. Ultrapassado o valor do recurso, o valor excedente correrá por conta da Conveniada.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do presente convênio será de **245 dias**, e **terá como termo inicial a data de recebimento do recurso**.

Parágrafo único. Por qualquer eventualidade justificada e em comum acordo entre as partes, essa vigência poderá ser prorrogada, por iguais períodos até o limite do **CONTRATO Nº 021/SMS.G/2023**.

CX

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração do presente Convênio será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O presente convênio será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o foro da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente convênio que não puderem ser resolvidas pela própria **CONVENENTE** ou pelo Conselho Municipal de Saúde.

E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente convênio em 01 (uma) via e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 09 de dezembro de 2.025.



**LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Caio Abujamra

**CAIO ABUJAMRA
INSTITUTO SUEL ABUJAMRA**

TESTEMUNHAS:



Dr. Benedicto Accacio Borges Neto
Secretário Executivo Adjunto
SERMAP - SMS G

CONVÊNIO N° 063-2025 SMS.G.SERMAP.pdf

Documento número #a3eaf17d-7582-47fe-8d0b-ac34b1b23755

Hash do documento original (SHA256): 8cf7dc43cf05f0be8ce290957a21f81b2dc885c8c82885c08acbeeab12392f6d

Assinaturas

✓ **Caio Abujamra**
CPF: 398.029.048-48
Assinou em 08 dez 2025 às 10:37:40

Caio Abujamra
Caio Abujamra

Log

- 08 dez 2025, 09:37:33 Operador com email christiane.silva@institutosuel.org.br na Conta 3dbcc2c8-59dc-4d2f-9144-b1b4083fbce1 criou este documento número a3eaf17d-7582-47fe-8d0b-ac34b1b23755. Data limite para assinatura do documento: 07 de janeiro de 2026 (09:37). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 08 dez 2025, 09:38:59 Operador com email christiane.silva@institutosuel.org.br na Conta 3dbcc2c8-59dc-4d2f-9144-b1b4083fbce1 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 01 de março de 2026 (17:22).
- 08 dez 2025, 09:38:59 Operador com email christiane.silva@institutosuel.org.br na Conta 3dbcc2c8-59dc-4d2f-9144-b1b4083fbce1 adicionou à Lista de Assinatura: caio.abujamra@institutosuel.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Caio Abujamra.
- 08 dez 2025, 09:38:59 Operador com email christiane.silva@institutosuel.org.br na Conta 3dbcc2c8-59dc-4d2f-9144-b1b4083fbce1 adicionou o signatário caio.abujamra@institutosuel.org.br para rubricar as páginas 1,2,3.
- 08 dez 2025, 10:37:40 Caio Abujamra assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail caio.abujamra@institutosuel.org.br. CPF informado: 398.029.048-48. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7666e8(...), vide anexo manuscript_12 nov 2025, 09-24-27.png. Rubricou as páginas 1,2,3. IP: 177.8.170.223. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5645496 e longitude -46.6351261. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1357.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 08 dez 2025, 10:37:41 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a3eaf17d-7582-47fe-8d0b-ac34b1b23755.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a3eaf17d-7582-47fe-8d0b-ac34b1b23755, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Caio Abujamra

Assinou o documento em 08 dez 2025 às 10:37:40

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7666e8(...)

A handwritten signature in black ink that reads "Caio Abujamra". The signature is written in a cursive, flowing style.

Caio Abujamra
manuscript_12 nov 2025, 09-24-27.png



Dr. Suel

1

PLANO DE UTILIZAÇÃO

Portaria Casa Civil 07/2025 - Consulta - E684 – Ricardo Teixeira

Rubricar

Ca



INSTITUTO
SUEL ABUJAMRA
OFTALMOLOGIA

Dr. Suel

2

Sumário

| | |
|--------------------------------------------------------------|---|
| 1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO | 3 |
| 2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA | 3 |
| 3. OBJETO A SER EXECUTADO | 4 |
| 4. ATIVIDADES E METODOLOGIA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO | 4 |
| 5. ESTRUTURA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO | 5 |
| 6. RECURSOS HUMANOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO OBJETO.... | 5 |
| 7. RECURSOS MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO | 5 |
| 8. PUBLICO ALVO | 5 |
| 9. OBJETIVO GERAL..... | 5 |
| 11. METAS A SEREM ATINGIDAS..... | 6 |
| 12. AÇÕES INDISPENSÁVEIS – ETAPAS DE EXECUÇÃO..... | 7 |
| 13. LOCAL DESTINADO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO | 7 |
| 14. VALOR DA PROPOSTA | 7 |
| 15. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS..... | 7 |
| 16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO..... | 7 |
| 17. ANEXOS | 7 |

Rubricar

Ca

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

| | |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| NOME DA EMPRESA/RAZÃO SOCIAL | Instituto Suel Abujamra |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | https://www.institutosuel.org.br |
| E-MAIL | institutosuel@institutosuel.org.br |
| ENDEREÇO | Rua Tamandaré, nº 693 – Liberdade, São Paulo/SP - CEP: 01525-000 |
| CNPJ | 05.095.474/0001-88 |
| ATIVIDADE ECONÔMICA: | Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos |
| CONTATO | (11) 3349-3000 / (11) 3385-6014 |
| RESPONSÁVEL LEGAL | Caio Abujamra |

O Instituto Suel Abujamra (ISA) é uma associação civil, sem fins lucrativos, com sede em São Paulo, na Rua Tamandaré, nº 693, Liberdade/SP, inscrito no CNPJ nº05.095.474/0001-88, habilitado para o tratamento do glaucoma com medicamentos no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica Nacional e para procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e/ou terapêuticos – hospital dia, sob CNES nº 2688638. Trata-se de um Centro de Referência para tratamento de doenças oftalmológicas de média e alta complexidade para pacientes do convênio SUS.

Missão da Instituição: A missão da instituição é oferecer atendimento oftalmológico com humanismo, solidariedade e competência. Com o compromisso científico e social com a prevenção da cegueira e recuperação visual, além da preservação, geração e transmissão de conhecimento, com a formação qualificada de profissionais em todas as áreas da Oftalmologia.

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA

O Instituto Suel Abujamra, desenvolve suas atividades assistenciais e administrativas em dois prédios, onde atuam cerca de 341 profissionais produzindo e gerenciando dados e informações essenciais para o desempenho de suas funções no atendimento do usuário SUS.

No ano de 2025, está investindo na melhoria da estrutura de tecnologia da informação - TI, com a substituição de equipamentos antigos, ampliação do número de máquinas, aquisição de novas tecnologias, tendo em vista as demandas constantes e crescentes de sistemas e processos informatizados essenciais ao funcionamento do Hospital. Uma estrutura adequada e atual de TI impacta no tempo de espera pelos atendimentos, no registro qualificado dos dados dos usuários, numa informação fidedigna para planejamento dos processos e possibilita o atendimento à legislação vigente de funcionamento de um serviço de saúde.

Diante do exposto, justifica-se a proposta do presente Plano, de aquisição de Monitores e

Notebooks para os consultórios e área administrativa hospitalar.

Quadro I – Emenda Parlamentar destinada

| Parlamentar | Referenciais Emenda | Valor |
|------------------|-----------------------------------------------|----------------|
| Ricardo Teixeira | Portaria Casa Civil 07/2025 - Consulta – E684 | R100.000,00 |
| Total | | R\$ 100.000,00 |

Quadro II – Detalhamento do Objeto

| Item | Valor Total |
|---------------------------|----------------|
| Aquisição de Equipamentos | R\$ 100.000,00 |

3. OBJETO A SER EXECUTADO

Investimento – Aquisição de equipamentos

| Nº | Nome | Especificação do Item | Qtde. Renovação tecnológica (substituição de equipamentos por obsolescência ou baixa patrimonial) | Qtde. de ampliação do parque (Aquisição de Novos) | Qtde. Pretendida | Ambiente De Uso | Vir. Unit. Orçado | Vir. Total Orçado |
|-------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| 1 | MONITOR | Tamanho da tela: 21,5 polegadas, painel: VA (Vertical Alignment) com resolução Full HD 1920 x 1080 a 60 Hz no formato da tela Widescreen 16:9, brilho: 250 cd/m ² contraste 3000:1 (típico) tempo de resposta 12 ms (típico); 8 ms (rápido) ângulo de visão 178° (horizontal e vertical) conexões 1x HDMI 1.4, 1x VGA ajustes físicos inclinação ajustável (-5° a +21°) montagem compatível com suporte VESA (100 x 100 mm) recursos de conforto comfortView (reduz luz azul) e flicker-free consumo de energia eficiente, com certificação ENERGY STAR® dimensões com base aprox. 49,4 cm x 38,3 cm x 17,1 cm e peso cerca de 2,6 kg | 10 | 13 | 24 | Recepção e Consultórios | R\$ 646,34 | R\$ 15.512,16 |
| 2 | NOTEBOOK | Processador: Processador Intel® Core™ i5-13420H de 13ª geração (núcleos de eficiência de até 3,40 GHz núcleos de desempenho de até 4,60 GHz) Sistema Operacional: Windows 11 Pro Placa de Vídeo: Placa gráfica Intel® UHD integrada Memória: 8 GB DDR4-3.200MHz (Soldado) Armazenamento: 256 GB SSD M.2 2242 PCIe Gen4 TLC Tela: 14" FHD (1920 x 1080), TN, antirreflexo, sem toque, 45% NTSC, 250 nits, 60 Hz Câmera: HD 720p com microfone duplo e obturador de privacidade Bateria: Íon de lítio recarregável com 2 células 38 Wh Alimentação: 65W Dispositivo Apontador: Touchpad Teclado: Teclado cinza - Português (BR) WIFI: Wi-Fi 6 2x2 AX & Bluetooth® 5.1 ou superior | 6 | 19 | 25 | Recepção e Consultórios | R\$ 3.384,95 | R\$ 84.623,75 |
| Total | | | 16 | 32 | 49 | | | R\$ 100.135,91 |

4. ATIVIDADES E METODOLOGIA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

A metodologia adotada será cotação prévia de 03 orçamentos:

Estabelece critérios e pré-requisitos de acordo com a necessidade do hospital e solicita

orçamentos junto as empresas fornecedoras dos respectivos equipamentos no mercado (orçamentos anexos);

Analisa as propostas/orçamentos recebidos comparativamente aos critérios referidos na etapa 1 (descritivo técnico do item, menor preço, habilitações necessárias, melhor empregabilidade e custo-benefício);

Após avaliação, a equipe técnica declara vencedora a empresa que cumprir todos os requisitos estabelecidos e analisados na etapa 2.

5. ESTRUTURA FÍSICA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

| Instalação | Qtde./Consultório | Leitos/Equipamentos |
|-------------------------------------|-------------------|---------------------|
| URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | | |
| SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO | 2 | 0 |
| SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - FEMININO | 1 | 4 |
| SALA REPOUSO/OBSERVAÇÃO - MASCULINO | 1 | 2 |
| AMBULATORIAL | | |
| CLINICAS BASICAS | 25 | 0 |

6. RECURSOS HUMANOS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO OBJETO

| CARGO | SETOR |
|----------------------------------------------|--------------------------|
| Gerente do Setor de Tecnologia da Informação | Tecnologia da Informação |

As despesas relacionadas aos profissionais acima elencados não serão oneradas com recursos provenientes deste objeto.

7. RECURSOS MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Ficará sob responsabilidade da empresa contratada o abastecimento, controle, armazenamento, fornecimento e logística de todos os materiais relacionados a consecução do objeto.

Ficará sob a responsabilidade do ISA fiscalizar a contratada referente a execução e atendimento ao escopo.

8. PUBLICO ALVO

A população direta a ser assistida nos limites contemplados neste instrumento serão os pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo.

9. OBJETIVO GERAL

Ampliar e modernizar a estrutura de TI para implementar novos sistemas e processos de trabalho.

10. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Melhorar a logística assistencial para os pacientes;
- Melhorar o tempo de espera para consultas e exames;
- Melhorar o registro de dados e informações do atendimento SUS.

11. METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta Quantitativa:

| | |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição da Meta: | Manter a média de 200 cadastros de pacientes/dia para atendimento no ISA |
| Ações para Alcance: | Substituição de Monitores e Notebooks antigos nas recepções para cadastro de pacientes. |
| Situação Atual: | Monitores e Notebooks antigos nas recepções |
| Situação Pretendida: | Monitores e Notebooks novos nas recepções |
| Indicador de Resultado: | Média de cadastros de pacientes/dia realizados no ISA após a execução do objeto |
| Fórmula de Cálculo do Indicador: | Número da média de cadastros de pacientes/dia para atendimento no ISA anterior a execução do objeto / Número da média de cadastros de pacientes/dia para atendimento no ISA posterior a execução do objeto X 100. |
| Fonte do Indicador: | Relatório do Setor de Operações |

Meta Qualitativa:

| | |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição da Meta: | Atender 100% dos Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde - RDC 63/2011 nos itens objeto do Plano. |
| Ações para Alcance: | Disponibilizar equipamentos de Tecnologia da Informação (objetos do ajuste) em quantidade compatível com os requisitos de boas práticas para os Serviços de Saúde. |
| Situação Atual: | Quantidade dos equipamentos objetos do Plano em quantidade insuficiente para a demanda. |
| Situação Pretendida: | Quantidade dos equipamentos objetos do Plano em quantidade suficiente para a demanda. |
| Indicador de Resultado: | Nº de equipamentos adquiridos objetos do Plano em consonância com os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde - RDC 63/2011. |
| Fórmula de Cálculo do Indicador: | Total de equipamentos adquiridos no Plano de acordo com os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde / Total de equipamentos previstos na execução do objeto/ x100 |
| Fonte do Indicador: | Relatório do Setor de Qualidade e Engenharia Clínica |

12. AÇÕES INDISPENSÁVEIS – ETAPAS DE EXECUÇÃO

| Ordem | Etapa | Duração da execução | Descrição |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 1 | Cotação de Preços; | 30 dias | Solicitar orçamentos junto ao mercado |
| 2 | Selecionar o melhor preço e contratar empresa para fornecimento do equipamento | 30 dias | Formalizar a compra do equipamento |
| 3 | Executar o contrato | 245 dias | Entrega do equipamento |
| 4 | Prestar contas | 60 dias | Apresentar os relatórios financeiros e de resultado da aplicação do recurso |

13. LOCAL DESTINADO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Rua Tamandaré, nº 693 - Liberdade São Paulo/SP - CEP: 01525-000

14. VALOR DA PROPOSTA

R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo que a entidade entrará com a contrapartida de R\$ 135,91 (cento e trinta e cinco reais e noventa e um centavos).

15. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| Ordem | Natureza | Tipo Objeto | Aplicação | Proponente | % | Concedente | % |
|-------|--------------|---------------------------|----------------|------------|--------|----------------|---------|
| 1 | Investimento | Aquisição de equipamentos | R\$ 100.135,91 | R\$ 135,91 | 0,1357 | R\$ 100.000,00 | 99,8643 |

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Mês | Valor | % | Proponente | % | Concedente | % | Total de Desembolso |
|--------------|----------------|-----|------------|--------|----------------|---------|---------------------|
| 1 | R\$ 100.135,91 | 100 | R\$ 135,91 | 0,1357 | R\$ 100.000,00 | 99,8643 | R\$ 100.135,91 |
| Total | R\$ 100.135,91 | 100 | R\$ 135,91 | 0,1357 | R\$ 100.000,00 | 99,8643 | R\$ 100.135,91 |

17. ANEXOS

Orçamentos e Mapas de Cotação

São Paulo, 25 de setembro de 2025.

Assinado por:

Caio Abujamra

7FA32DA1D16545A

Caio Abujamra
Presidente
Instituto Suel Abujamra



QUADRO PESQUISA DE MERCADO

| | | EMPRESAS CONSULTADAS | | | | | | | |
|---------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------|----------------|------------------------------------------|----------------|---------------|--|
| | | DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA | | ELETRONICA SANTANA LTDA | | LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA | | | |
| | | CNPJ: 72.381.189/0010-01 | | CNPJ: 60.717.899/0001-90 | | CNPJ: 07.275.920/0001-61 | | | |
| ITEM | Quant. | Descrição | Valor unitário | Valor total | Valor unitário | Valor total | Valor unitário | Valor total | |
| Monitor 21,5" | 24 | Tamanho da tela: 21,5 polegadas, painel: VA (Vertical Alignment) com resolução Full HD 1920 x 1080 a 60 Hz no formato da tela Widescreen 16:9, brilho: 250 cd/m² contraste 3000:1 (típico) tempo de resposta 12 ms (típico); 8 ms (rápido) ângulo de visão 178° (horizontal e vertical) conexões 1x HDMI 1.4, 1x VGA ajustes físicos inclinação ajustável (-5° a +21°) montagem compatível com suporte VESA (100 x 100 mm) recursos de conforto comfortView (reduz luz azul) e flicker-free consumo de energia eficiente, com certificação ENERGY STAR® dimensões com base aprox. 49,4 cm x 38,3 cm x 17,1 cm e peso cerca de 2,6 kg | R\$ 646,34 | R\$ 15.512,19 | R\$ 1.281,90 | R\$ 30.765,60 | R\$ 726,52 | R\$ 17.436,48 | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |

Assinado por:
Alex Ali
19E4508B870E43F...
Alex Ali
Compras

Assinado por:
Caio Abujamra
7EA32DA1018545A...
Caio/Joao Abujamra
Presidencia

Rua Tamandaré, 693 · CEP 01525-001 · Liberdade · São Paulo · Brasil
Fone: (11) 3349-3000 · (11)3385-6014 (Administração)
E-mail: institutosuel@institutosuel.com.br



PEDIDO/ORDEM DE COMPRA
para os segmentos Enterprise,
Commercial e SB (incluindo operações
"comissionamento" e excluindo operações
"mark-up" de Canais)

Data: 10/09/2025

PO:

1003142118333

Validade: 29/09/2025

(* Se nenhum número for especificado acima, a data do Pedido de Compra será utilizada como o número da Pedido de Compra.

1. DADOS DO FORNECEDOR:

Razão Social: Dell Computadores do Brasil Ltda.

Dados para efeito de Faturamento:

| Produtos/Software (nacionais) | Produtos/Software (nacionais e importado) | Serviços |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Av. Da Emancipação, 5000 - Parte A Bairro Parque dos Pinheiros Hortolândia, SP CEP 13184-654 CNPJ: 72.381.189/0006-25 Inscrição Estadual: 748.130.921.116 Inscrição Municipal: 00013148 | Av. Da Emancipação, 5000, Parte B Bairro Parque dos Pinheiros Hortolândia, SP CEP 13184-654 CNPJ: 72.381.189/0010-01 Inscrição Estadual: 748.241.245.113 Inscrição Municipal: 30.340 | Av. Industrial Belgraf, 400 Bairro Industrial Eldorado do Sul, RS CEP: 92990-000 CNPJ: 72.381.189/0001-10 Inscrição Estadual: 267/0013494 Inscrição Municipal: 3033-3 |

O faturamento pela Dell poderá ocorrer também por outros estabelecimentos/CNPJs, conforme o registro das atividades da Dell perante a Receita Federal do Brasil.

2. DADOS DE FATURAMENTO:

PARA FATURAMENTO:

(**) No caso de arrendamento mercantil, incluir os dados do Banco nos campos abaixo.

Razão Social: INSTITUTO SUEL ABUJAMRA

CNPJ/CPF: 05095474000188

Cliente Contribuinte de ICMS: Sim - Não X - IE:

Fone: 15 996658053

Email NFe: compras@institutosuel.org.br

Endereço: R TAMANDARE, 693 - CJ 31 A 58 76 91 A 93 LJ 1

LIBERDADE
SAO PAULO, SP
CEP 01525001Email: compras@institutosuel.org.br**3. VALOR TOTAL/FORMA DE PAGAMENTO/PRAZO DE ENTREGA:**

VALOR DO PROJETO: R\$ 133.821,49

FORMA DE PAGAMENTO: EM DEFINIÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

4. FINALIDADE DA AQUISIÇÃO (para fins de tributação):

- CONSUMO/ATIVO IMOBILIZADO
 REVENDA/DISTRIBUIÇÃO (*Vide item 7, b abaixo)
 INDUSTRIALIZAÇÃO
 EXPORTAÇÃO

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Atenção aos pontos listados abaixo:

- Por favor, verifique todos os detalhes deste documento, caso tenha algum erro, faça contato com seu Representante de Vendas imediatamente
- As compras dos produtos, software e/ou serviços realizadas diretamente na Dell estarão sujeitas aos Termos de Vendas localizados em: www.dell.com/br/TermosCondicoes. Tais Termos de Vendas prevalecerão sobre quaisquer outros termos e condições das Partes.
- Condições Comerciais em anexo.
- Respostas para as Perguntas mais Frequentes (FAQ) você encontra no link: <http://www.dell.com.br>
- O cliente concorda em aceitar a entrega de seu pedido dentro de um prazo razoável a partir do momento em que o pedido for enviado
- Através deste, temos a confirmação que sua empresa não realiza emissão de pedido de compras próprio, e que o lançamento das notas fiscais referentes a este pedido, bem como os respectivos pagamentos, serão realizados dentro do prazo de pagamento acordado, sem necessidade de novo documento de uso interno"

Obrigada novamente por ter escolhido a Dell!**6. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SOFTWARE/SERVIÇOS:**

Resumo da Cotação

| Descrição | Quantidade | Total |
|----------------------------|------------|----------------|
| Dell 22 Monitor - SE2225HM | 24 | R\$ 15.512,19 |
| Dell Pro 14 PC14250 | 25 | R\$ 118.309,30 |
| | Frete: | R\$ 0,00 |

Preço Total da Cotação: R\$ 133.821,49

Detalhes da Cotação

Dell 22 Monitor - SE2225HM

| Descrição | Quantidade |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|
| Monitor Dell 22 — SE2225HM, ENV, BCC | 24 |
| 3 anos de Basic Hardware Service com Troca Avançada após diagnóstico remoto | 24 |

Total do Produto: **R\$ 15.512,19**

Dell Pro 14 PC14250

| Descrição | Quantidade |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|
| 13ª Geração Intel® Core™ i5-1345U (10-core, Cache de 12MB, até 4.7 GHz) | 25 |
| Windows 11 Pro | 25 |
| Intel® Graphics para Intel® Core™ i5-1345U | 25 |
| 8 GB: 1 x 8 GB, DDR5, 5600 MT/s | 25 |
| 256 GB SSD (Classe 35) | 25 |
| 14", FHD+, 60Hz, 300 nits, 45% NTSC, Antirreflexo, Câmera FHD + IR | 25 |
| Cor Preto Magnetita | 25 |
| Teclado com leitor de impressão digital, retroiluminado | 25 |
| Certificação ENERGY STAR | 25 |

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Teclado com Tecla Copilot em Português | 25 |
| Intel® Wi-Fi 6E AX211, 2x2, 802.11ax, Bluetooth® 5.3 | 25 |
| Bateria de 3 células, 45 Wh, Compatível com ExpressCharge™ | 25 |
| Carregador de 65 Watts (Conector 4.5mm) | 25 |
| Nenhum Mouse selecionado | 25 |
| Sem FGA | 25 |
| Dell Pro 14 BTX Base - BCC | 25 |
| Driver WLAN Intel® AX211, Etiqueta Brasil | 25 |
| Cabo de Alimentação E4 de 1 Metro - Brasil | 25 |
| Guia de regulamentação e segurança (Português) | 25 |
| Gerenciamento do Intel vPro Enterprise não oferecido | 25 |
| Guia de Configuração Rápida | 25 |
| Sem Placa de Banda Larga Móvel | 25 |
| Sem Etiqueta UPC/EAN | 25 |
| Câmera FHD HDR + IR, Reconhecimento Facial, Redução de Ruído Temporal, Câmera Shutter, Microfone | 25 |
| Min Config, 65W | 25 |
| Driver Intel® Rapid Storage Technology | 25 |
| Etiqueta Intel® Core™ i5 | 25 |
| x86, Inglês, Francês, Espanhol, Português Brasileiro | 25 |
| Sem Intel® Connectivity Performance Suite | 25 |
| 1 Ano de ProSupport com serviço no local no próximo dia útil | 25 |
| Sem AutoPilot | 25 |
| Ative o Seu Microsoft 365 para um Teste Gratuito de 30 Dias | 25 |

| | |
|---------------------------------------------|----|
| Software Adicional - Dell Pro Laptop | 25 |
| Sem Software Antivírus | 25 |
| Mídia do Windows não incluída | 25 |
| Produzido Localmente no Brasil | 25 |
| Registrado no EPEAT 2018 (Silver) | 25 |
| Adobe Express Premium, assinatura de um ano | 25 |

Total do
Produto: **R\$ 118.309,30**

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) Se o Cliente possuir um Contrato vigente com a Dell que abranja o objeto do Pedido de Compra ou, ainda, se houver Descrição(ões) de Serviço(s)/Declaração(ões) de Serviços (“SOW”) que descreva(m) os Serviços ora solicitados, se aplicável, prevalecerá na seguinte ordem (i) o disposto no Contrato (ii) a(s) SOW(s), (iii) a Proposta Comercial ou Cotação e (iv) este Pedido de Compra. Com exceção do aqui disposto, as compras de Produtos, Software e/ou Serviços serão regidas pelos Termos de Venda da Dell, localizados neste endereço eletrônico: www.dell.com/br/TermosCondicoes e pelas SOWs que forem enviadas ao Cliente ou disponíveis neste endereço eletrônico: www.dell.com/servicesdescriptions/global/ (opção Brasil). Se o Cliente for Consumidor, nos termos do art. 2º da Lei n. 8.078/90 (CDC), nenhuma disposição deste Pedido de Compra afetará as disposições de ordem pública em matéria de direito do consumidor.

b) Os Produtos, Software e/ou Serviços ora solicitados são exclusivamente para uso interno do próprio Cliente. Esse Pedido de Compra não é válido se o Cliente estiver comprando com intenção de revender. Somente empresas participantes do Programa PartnerDirect, Revendas Autorizadas, Distribuidores Autorizados, Clientes Varejistas e Clientes ou Parceiros OEM estão autorizados a revender Produtos, Software e/ou Serviços fornecidos pela Dell. Caso as condições indicadas nessa cláusula não se verifiquem, a Dell resguarda o seu direito de vir a exigir do Cliente o ressarcimento, quanto aos prejuízos daí decorrentes, incluindo tributos, multas, juros e demais ônus legais e contratuais causados pelo descumprimento das disposições da legislação aplicável.

c) O Cliente está de acordo com os preços, termos e condições aqui dispostos, sendo que o presente Pedido de Compra será confirmado pela Dell por correio eletrônico, fax, correio ou enviado aos endereços fornecidos pelo Cliente para tal fim. Após a confirmação deste Pedido de Compra, o Cliente não poderá modificá-lo ou cancelá-lo sob nenhuma hipótese.

d) O fornecimento dos Produtos, Software e/ou a prestação dos Serviços está condicionado à disponibilidade dos mesmos e a aprovação de crédito do Cliente pela Dell através do envio à Dell de informações financeiras que forem solicitadas para tanto. Além do disposto acima, a Dell poderá cancelar este Pedido de Compra na hipótese de descontinuidade dos Produtos, Software e/ou Serviços solicitados.

e) Exceto para os casos de financiamento bancário, que obedecerão as formas de pagamento acordadas com o Banco, ou se diversamente disposto no item 3. deste Pedido de Compra, o pagamento deverá ser efetuado pelo Cliente à Dell no prazo de 30 dias após a data do faturamento, através de boleto bancário. Esta forma de pagamento está sujeita à aprovação de crédito pela Dell, sendo que a mesma resguarda seu direito em alterar a forma de pagamento aqui estabelecida.

Na hipótese de serem contratados Serviços por etapas, o Cliente deverá emitir o Termo de Aceite em cada etapa finalizada do objeto contratado, conforme definido na SOW, se aplicável. Tal Termo de Aceite deverá ser emitido pelo Cliente em 05 dias úteis, contados da conclusão de cada etapa pela Dell. Decorrido o prazo acima sem que o Cliente tenha emitido o Termo de Aceite ou sem que tenha se manifestado expressamente sobre problemas técnicos/operacionais e/ou irregularidades, a etapa será considerada tacitamente aceita. Após o aceite, os Serviços serão faturados pela Dell. O pagamento de tais Serviços deverá ser efetuado em conformidade com o disposto neste Pedido de Compra ou na SOW, se aplicável.

O disposto acima não interfere no faturamento e obrigação do Cliente quanto ao pagamento pelos Produtos e/ou Software, já que os mesmos não estão sujeitos a aceite.

f) Em caso de atraso no pagamento, a Dell poderá, sem prejuízo de outros direitos, rejeitar pedidos ou recusar-se a executar o objeto deste Pedido de Compra, até que a situação seja regularizada pelo Cliente.

g) Independente de notificação, em caso de atraso no pagamento, haverá a incidência de multa, fixada em 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso, acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die por ocasião do seu pagamento.

h) Na hipótese da compra ser realizada através de **arrendamento mercantil**, os dados cadastrais do destinatário e o endereço da entrega devem constar na carta de autorização de faturamento emitida pelo Banco, mesmo que a entrega ocorra para o próprio arrendatário. Neste caso, a Dell emitirá as notas fiscais de vendas à empresa de arrendamento mercantil e notas fiscais de remessa de acordo com os dados informados e mediante autorização do Banco. O Pedido de Compra somente será processado após o contrato de arrendamento mercantil estar devidamente assinado pelo Cliente e pelo Banco. Caso (i) o Cliente não assine o Termo de Recebimento e Aceitação - TRA decorrente do Contrato de Arrendamento Mercantil no prazo máximo de 5 (cinco) dias do recebimento do(s) Produto(s), independente da existência de Serviços atrelados ao fornecimento, e/ou (ii) caso o contrato de arrendamento mercantil seja prejudicado, vindo a impedir/interferir no pagamento do Banco à Dell, ou o Cliente desista do arrendamento mercantil, a Dell cobrará o Cliente pela nota fiscal já emitida ao Banco, devendo o Cliente efetuar o pagamento à Dell. Para outras modalidades de financiamento bancário ou de contratação de crédito pelo Cliente que as notas fiscais de vendas sejam emitidas contra o Cliente, a Dell fará constar nas notas fiscais a informação requerida pelo Banco, como por exemplo informação de alienação fiduciária em se tratando de crédito direto ao consumidor (CDC). Nessas hipóteses, caso o Cliente não assine o contrato de crédito requerido pelo Banco ou caso manifeste discordância expressa dos termos e condições do Banco no prazo de até 5 (cinco) dias do aceite da Proposta Comercial ou Cotação, a Proposta Comercial ou Cotação deixará de ser válida. Entretanto, caso este Pedido de Compra já tenha sido processado pela Dell ou em se tratando de fornecimentos ou pedidos de compra/faturamentos/pagamentos futuros, e não tendo o Cliente firmado/aceito o referido contrato com o Banco ou, ainda, caso o mesmo seja prejudicado, vindo a impedir/interferir no pagamento do Banco à Dell, a Dell cobrará o Cliente pela nota fiscal já emitida, devendo o Cliente efetuar o pagamento à Dell.

Em todas as hipóteses acima, o Cliente efetuará o pagamento à Dell em 30 dias após a emissão da nota fiscal ou no prazo que for expressamente acordado com a Dell, sendo que a Dell cobrará taxas a serem determinadas para manter condições de pagamento à prazo, tudo sujeito à análise de crédito da Dell. Se solicitado pela Dell, o Cliente deverá devolver os Produtos e os Softwares que o acompanham à Dell, conforme determinado na Política de Devolução da Dell, para que o faturamento seja realizado em seu nome.

O Cliente está ciente e concorda que as taxas de juros do Banco possuem prazo de validade, contado da data do envio da proposta pelo Banco. Caso os Produtos, Software e/ou Serviços possuam prazo de entrega superior ao prazo de validade das taxas de juros, o Banco poderá alterar as taxas de juros aplicadas, podendo a Dell apresentar nova Proposta Comercial ou Cotação.

Neste documento, entende-se por “Banco” aquelas instituições financeiras parceiras da Dell. Quando o Cliente optar por outras instituições ou por FINAME, a Dell deverá aprovar previamente, sendo que os termos acima poderão ser alterados.

i) Os preços já incluem os tributos de responsabilidade da Dell. Na hipótese de majoração e/ou de criação de tributos incidentes sobre o objeto deste Pedido de Compra, as partes renegociarão os valores dos mesmos.

j) De acordo com as especificações deste Pedido de Compra, os Produtos, Softwares e/ou Serviços, com exceção dos serviços profissionais, não são submetidos às retenções de tributos (Federal e/ou Municipal) nos termos da legislação vigente, além daquelas expressamente destacadas nas notas fiscais, devendo ser pagos integralmente. Na hipótese de exigência de retenção sobre o preço ou parte dos Produtos, Software e/ou Serviços, em virtude de legislação específica ou modificação contrárias aos fundamentos legais apresentados pela Dell, e quando o Cliente não comunicar previamente a Dell, o Cliente deverá arcar com o pagamento do valor integral da Nota Fiscal e o recolhimento de tal retenção. 1. PIS, COFINS, CSLL e IR: (i) Serviços Profissionais: Estão sujeitos à retenção de PIS, COFINS, CSLL e IR, pois se enquadram na regra geral disposta no artigo 647 do RIR/99 e artigo 1º, § 2º, da IN SRF nº 459/2004, exceto, o serviço de Suporte Manutenção de Hardware que, por não se enquadrar no conceito de conservação realizado em bens imóveis (o solo e tudo a ele incorporado, natural ou artificialmente), conforme Ato Declaratório Normativo CST nº 09/1990, NÃO está sujeito ao IRRF; (ii) Serviços de Assistência Técnica: Não estão sujeitos à retenção de PIS, COFINS, CSLL e IR, pois não se enquadram como “serviços profissionais” (RIR, art. 647, § 1º; Lei nº 10.833/2003 e IN SRF nº 459/2004). 2. INSS: Os serviços objeto desse Pedido de Compra não estão sujeitos à retenção de INSS, pois não são prestados mediante cessão de mão-de-obra, não se enquadrando, portanto, nas prescrições da IN RFB nº 971/2009; e 3. ISSQN: Os serviços de informática e congêneres não estão sujeitos à retenção do ISSQN, pois NÃO se enquadram nas hipóteses dispostas dos incisos I ao XXV, do artigo 3º da Lei Complementar nº 116/2003. Dessa forma, aplica-se a regra geral, sendo o imposto devido ao município onde o estabelecimento prestador está localizado. Disposições contrárias previstas em legislação municipal no domicílio do Cliente deverão ser comunicadas com antecedência, do contrário o Cliente se obrigará a pagar o valor integral da Nota Fiscal e arcar com tal retenção. Venda à Ordem: Ao optar por essa operação, o Cliente (adquirente originário) obriga-se a emitir nota fiscal de venda de mercadoria entregue por terceiros ao usuário final, destinatário de fato da mercadoria, para fechar a operação triangular. Em conformidade com o Regulamento do ICMS (RICMS/SP) aprovado pelo Decreto n. 45.490/200, artigo 129, parágrafo 2º, e Convênio SNIEF S/N, de 15/12/1970, artigo 40, parágrafo 3º. Os softwares distribuídos pela Dell são padronizados, caracterizando-os como mercadoria. Sua comercialização ocorre por meio de download, portanto estão inseridos no campo de incidência do ICMS cuja situação tributária corrente segue o disposto no Decreto Estadual de SP nº 61.791/2016.

k) Os Produtos de marca Dell possuem garantia para defeitos de fábrica pelo prazo disposto neste Pedido de Compra, na Proposta Comercial ou Cotação da Dell ou no Termo de Garantia que acompanhar os mesmos. Os prazos de garantia começam a fluir da data da emissão da nota fiscal do respectivo Produto de marca Dell e constituem prazos de garantia total, ou seja, não se somam e incluem o prazo contratual e o prazo de garantia legal. A garantia dos Produtos de marca Dell não inclui problemas e/ou defeitos decorrentes (i) da instalação, desinstalação, operação, alteração, reparação e/ou manutenção dos Produtos realizados em desacordo com os manuais e/ou instruções fornecidas pela Dell ou por terceiros não autorizados pela Dell; (ii) de uso do Produto em um ambiente de maneira para o qual não tenha sido projetado ou destinado; (iii) da utilização de tal Produto com qualquer item ou serviço de terceiros incompatível com o Produto de marca Dell; (iv) de impactos físicos, uso indevido, negligência, acidente e/ou outros abusos, inclusive advindos de manuseio inadequado; (v) de caso fortuito ou força maior, ou de quaisquer circunstâncias alheias ao controle da Dell, tais como vírus; (vi) da

transferência do Produto do local de entrega/installação, sem o prévio consentimento da Dell; (vii) de alteração ou remoção das marcas de identificação originais do Produto; (viii) da remoção ou desativação de qualquer das ferramentas de suporte, tais como o “call home” ou o “support assist” sem o prévio aviso à Dell; e (ix) do desgaste natural do Produto. Exceto se disposto de forma diversa em uma SOW ou na Proposta Comercial ou Cotação da Dell, a garantia de Produtos de marca Dell limita-se aos reparos necessários para consertar defeitos que prejudiquem o seu funcionamento, excluindo-se manutenções preventivas. Havendo necessidade de troca de peças, essas poderão ser novas ou recondiçionadas com qualidade de novas, respeitadas as especificações originais do Produto. A Dell será a proprietária dos equipamentos e/ou das peças, podendo cobrar o valor correspondente do Cliente se não devolvidas. A retirada da peça substituída no estabelecimento do Cliente será acompanhada do documento fiscal apropriado e, quando aplicável, será realizada por uma empresa de transporte designada pela Dell em data a ser agendada pelas Partes.

As disposições de garantia da Dell deste item incluem peças e mão-de-obra e é restrita aos Produtos de marca Dell. As garantias, o suporte técnico, quaisquer serviços atrelados, os termos e condições de licenciamento e uso e indenização de “Produtos de Terceiros”, entendidos como quaisquer produtos e/ou software que não são produzidos pela Dell e/ou que não possuam a marca Dell, ainda que comercializados por esta, serão prestados pelos próprios fabricantes/licenciadores, conforme termos e condições do terceiro aplicáveis. Para a execução de alguns Serviços, a Dell poderá ter que acessar Produtos de Terceiros. O Cliente está ciente e concorda que algumas garantias dos fabricantes podem ser anuladas se a Dell ou outro que não seja o fabricante/licenciante original realize algum Serviço em Produtos de Terceiros. É de responsabilidade do Cliente garantir que a realização do Serviço da Dell não afete essas garantias ou, se for o caso, que o efeito seja aceitável pelo Cliente. O Cliente tem ciência de que os Produtos, Software e/ou Serviços não são à prova de falhas e adequados a usos de alto risco e/ou em ambientes perigosos que necessitem de desempenho à prova de falhas, tais como, mas não se limitando a, atividades nucleares, controle de navegação e comunicação de tráfego aéreo, suporte à vida, sistema de armas de fogo, ou qualquer outro nos quais a falha ou mau desempenho possa acarretar morte, dano material, pessoal ou moral, mesmo que de conhecimento da Dell (denominadas “Atividades de Alto Risco”). A Dell não garante que os Produtos, Software e/ou Serviços funcionarão (i) em qualquer configuração específica não fornecida pela Dell, ou (ii) a fim de produzir resultados específicos mesmo se a configuração ou o resultado tenha sido discutido com a Dell.

A Dell não fornece garantia nem Serviços de suporte técnico para os sistemas operacionais gratuitos, nem qualquer outro sistema operacional ou aplicativo que não tenha sido instalado pela própria Dell. A Dell não garante a compatibilidade entre qualquer sistema operacional e os demais sistemas que não tenham sido instalados pela Dell.

l) Salvo em casos de violação de direitos de propriedade intelectual, a responsabilidade de uma parte perante a outra parte, resultante a qualquer tempo deste Pedido de Compra, será apenas em relação a danos emergentes e no limite do valor faturado pela Dell e pago pelo Cliente durante os 12 (doze) meses imediatamente anteriores nos termos da Proposta Comercial ou Cotação da Dell e/ou SOW aplicável que originou o dano. Com exceção da violação de direitos de propriedade intelectual, nenhuma das partes será responsável perante a outra parte por danos indiretos, reflexos, lucros cessantes, danos morais, perda de chances ou receitas, danos à imagem e/ou à reputação, perda ou corrupção de software, sistemas, rede, da base de dados e de informações. O Cliente é integralmente responsável pela realização de cópia de segurança (“*backup*”) das suas informações. A Dell não terá qualquer responsabilidade, em nenhuma hipótese, por (i) demandas de terceiros, salvo em caso de fraude, conduta criminosa, dolo ou culpa grave comprovada da Dell de que resultem danos à propriedade tangível, danos corporais ou morte; ou, (ii) por Produtos de Terceiros e software de código aberto ou software livre, ou em caso de quaisquer falhas nos Produtos, Software e/ou Serviços se utilizados em Atividades de Alto Risco. As exclusões e limitações de responsabilidade aqui previstas configuram elementos essenciais deste e foram levadas em conta na formação dos preços apresentados ao Cliente.

m) Somente serão aceitas devoluções nos termos do disposto em <http://www.dell.com/learn/br/pt/brcorp1/terms-conditions/art-intro-policies-returns-br?c=br&l=pt&s=corp>

n) Os Serviços serão prestados pela Dell com habilidade, cuidado e por profissionais qualificados, em conformidade com a Proposta Comercial ou Cotação da Dell e/ou com as SOWs e nos prazos estipulados nos referidos documentos. Os Serviços poderão ser prestados por empresas subcontratadas da Dell, permanecendo a Dell integralmente responsável pela execução dos Serviços perante o Cliente. O Cliente respeitará os deveres da boa-fé objetiva, colaborará e fornecerá acesso às suas instalações, equipamentos, rede, software, informações e a tudo o mais que for necessário, bem como obterá as autorizações para que a Dell ou suas subcontratadas possam executar os Serviços. Caso o Cliente não cumpra com essas obrigações, a Dell restará exonerada das suas obrigações referentes aos Serviços.

Salvo se disposto de forma contrária em uma SOW, após o processamento do Pedido de Compra pela Dell, o Cliente terá o prazo de 6 meses para solicitar o início dos Serviços que dependerem de agendamento ou solicitação por parte do Cliente. Nesses casos, se o Cliente solicitar o início dos Serviços após o referido prazo, a Dell reserva-se o direito de (i) cancelar a prestação dos Serviços, quando será aplicada uma multa de 2% do valor originalmente pago, sendo devolvido o valor remanescente ou (ii) reajustar o valor dos mesmos. Caso a Dell opte por reajustar os valores, os Serviços não serão iniciados pela Dell até que a referida diferença tenha sido paga pelo Cliente.

o) Em caso de necessidade de reagendamento dos Serviços, por iniciativa do Cliente, este deverá comunicar a Dell por escrito, com antecedência de 10 dias da data prevista para o início dos Serviços. Caso o Cliente não observe esse prazo, a Dell não será considerada em mora. O Cliente é responsável pelo reembolso das despesas com taxas de transferência ou cancelamento de passagens aéreas, hospedagens, locação de veículos, alimentação e deslocamento dos recursos humanos destacados para os Serviços, decorrentes do reagendamento.

p) O Cliente poderá, desde que por escrito e com antecedência de 10 dias da data prevista para o início de cada Serviço, manifestar seu desejo de cancelar os Serviços total ou parcialmente. Caso o Cliente opte pelo cancelamento, total ou parcial, o Cliente está ciente que deverá efetuar o pagamento dos Serviços solicitados e/ou efetuados e das despesas desembolsadas pela Dell até a data do cancelamento. O Contrato e/ou a SOW firmados entre a Dell e o Cliente poderão prever aplicação de penalidades nestes casos.

q) Todos os termos e condições contidos ou integrados em documentos emitidos pelo Cliente e que não sejam assinados pelo representante legal da Dell não terão qualquer eficácia e serão substituídos pelos termos deste Pedido de Compra.

Eduardo Sporb

Executivo de vendas



Proposta Comercial: 178119
São Paulo, 18 de Setembro 2025

Cliente: Instituto Suel Abujamra
Código: 571761/01 **CNPJ:** 05.095.474/0001-88
Email: leonardo.deus@institutosuel.org.br
Telefone: (11) 3271-1145

Investimento:

| ITEM | DESCRIÇÃO | NCM | QTD | VALOR | ICMS ST | TOTAL |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------------|---------|------------|
| 01 | MONITOR DE LED 21.5" E2222HS 210-BBPW DELL | 85285200 | 24,00 | 1.281,9000 | 0,0000 | 30.765,60 |
| 02 | NOTEBOOK LATITUDE 14 3450 I5- 1345U WIN11PRO 8GB 512SSD 1ONSI 210-BLLL-NBLAT99 DELL | 84713019 | 25,00 | 7.651,9000 | 0,0000 | 191.297,50 |
| TOTAL | | | | | | 222.063,10 |

Informações Adicionais:

Prazo de Entrega: 10/10/2025 **Validade da Proposta:** 01/10/2025 **Frete:** CIF
Forma de Pagamento: DEP. PROG. 30 D **Vr.Frete:** 0,00
Vendedor: ROGERIO PASSOS **E-mail:** rogerio.passos@eletronicasantana.com.br **Telefone:** -

Observações:

PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS

Rogério de O. Passos
60.717.899/0001-90
ELETRÔNICA SANTANA EIRELI
Rua: Voluntários da Pátria, 1495
SANTANA - CEP: 02.011-200
SÃO PAULO - SP



Informações gerais

| | | | |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------|
| Número da Cotação | BRPLS008815154 V3 | Data de criação | 22-Setembro-2025 |
| Número da Oportunidade | OPP-0002037146 | Validade | 24-Setembro-2025 |
| Distribuidor | LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA 07.275.920/0001-61 | Forma de Pagamento | |
| Empresa | INSTITUTO SUEL ABUJAMRA | Preparado por | Luan de Oliveira Lima3 |
| Nome do contato | Leonardo Deus | Email | llima3@lenovo.com |
| Telefone | | | |
| Dados da entrega | R TAMANDARE CONJ 31/76 91/93 LJ 1 A 3 SAO PAULO Sao Paulo 01525-001 | | |
| CNPJ | 05095474000188 | | |
| Inscrição Estadual | ISENTO | | |

Detalhes do Pedido

Cotação: BRPLS008815154 V3

| Produto | Descrição do Produto | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|------------------------------------------|------------|---------------------------|-----------------------|
| 61FAKIR1BR | S22e-18(A18215FS1)21.5inch Monitor-HDMI | 24 | 726.52 | 17,436.48 |
| 83GK000VBR | NBLN Lenovo V14 G4 IRU(Brazil) I5 8G 256 | 25 | 3,384.95 | 84,623.75 |
| | | | Total com Desconto | BRL 102,060.23 |

Condições Comerciais

Validade: 24-Setembro-2025

Moeda da Proposta: BRL

Frete: Incluso

Localidade de faturamento: O faturamento dos produtos poderá ser feito dos estados de Espírito Santo, São Paulo ou Rio Grande do Sul, dependendo da localidade do estoque.

***Caso tenhamos quaisquer alterações, seja produto, quantidade ou faturamento, a proposta poderá ser renegociada e revalidada.

Os preços incluem todos os tributos incidentes. Quaisquer alterações que venham a ser impostas, por força de lei, nas alíquotas e/ou bases de cálculo até a data do faturamento serão integralmente repassadas ao cliente, aplicável também para os pedidos já colocados e ainda não entregues. Na eventualidade de ser devido diferencial de alíquota do ICMS ao Estado de



destino, o pagamento do valor correspondente será de responsabilidade exclusiva do cliente. Os preços ainda poderão sofrer alterações caso haja modificação da tabela de preços fornecida pelo fabricante.

1. A Lenovo reserva-se ao direito de somente fornecer os produtos e serviços, após avaliação e aprovação do crédito do cliente.
2. O prazo de entrega é de acordo com a entrada da ordem no fabricante/distribuidor e poderá sofrer alterações, sem aviso prévio.
3. Serão considerados irrevogáveis e irretiráveis os fornecimentos de softwares, comercializados na modalidade de licenciamento, tendo em vista sua característica nominal e intransferível. No caso de fornecimento de Software Eletrônico "e delivery" o cliente receberá um e-mail do fabricante contendo o link e a chave de acesso para realizar o "download", no período de 30 dias. O e-mail será enviado para o endereço que o Cliente fornecer. Com a formalização do Pedido de Compra, será emitida nota fiscal fatura do Software com base na legislação fiscal vigente.
4. A garantia de cada produto é fornecida e estipulada pelo fabricante, conforme termos e condições de garantia. Serviços de extensão de garantia serão faturados em 30 dias após o faturamento do equipamento.
5. Os preços são válidos apenas para as quantidades descritas e específicas para este pedido. Qualquer alteração deverá ser informada e solicitada uma nova cotação/ordem.
6. A Lenovo poderá rever a validade desta Proposta sempre que ocorrer um fato ou ato superveniente que resulte na imposição de um ônus excessivo refletido nos valores e preços mencionados. Entre outros fatos, considera-se caracterizado o ônus excessivo quando o valor do Dólar Norte Americano acumular uma variação positiva igual ou superior a 5 (cinco) pontos percentuais no período compreendido entre o dia anterior à emissão desta Proposta e o dia imediatamente anterior à data do faturamento. A variação será calculada de acordo com a taxa média de câmbio para a venda, divulgada pelo Sistema de Informações do Banco Central do Brasil (SISBACEN), transação PTAX 800. Nesse caso, esta Proposta perderá sua validade, ficando facultado à Lenovo emitir nova Proposta em substituição ao presente instrumento ou validar a manutenção dos seus termos e condições, o que será feito formalmente.

Formas de Pagamento

À vista: por meio de um depósito ou boleto bancário.

Boleto Bancário: valor à vista, parcelado com média de 60 dias, faturamento sujeito a análise de crédito (**parcela mínima 500,00, abaixo desse valor haverá cobrança de taxa de boleto bancário por parcela).

BNDES: taxa financeira de 2,6% (dois vírgula seis por cento) sobre o valor do produto.

Leasing: simulação de cada caso junto com o banco, necessita de cadastro. Considerar o tempo de aprovação de até 72hrs.

Cessão de Crédito Santander: simulação de cada caso junto com o banco, necessita de cadastro prévio. Considerar o tempo de aprovação de até 48hrs.

Cartão de Crédito: essa modalidade de pagamento possui um custo financeiro de 3,45%. O Cliente efetuará o pagamento através do cartão de crédito e poderá parcelar em até 18x (com juros financiados pelo Pag Seguro).

A LENOVO oferece também ao mercado corporativo a oferta HAAS - HARDWARE AS A SERVICE – menos gastos com infraestrutura e equipamentos, mais SERVIÇOS, PERFORMANCE e DISPONIBILIDADE. Fale com seu consultor de vendas para mais informações e disponibilidade.

Condições de Entrega e Faturamento



A entrega do pedido será feita em local descrito na nota fiscal de faturamento, qualquer alteração feita por solicitação do cliente no momento da entrega estará sujeita a cobrança de frete adicional.

O cliente é responsável por informar, no momento da compra, a necessidade de entrega em horários específicos. Em caso de retornos por esse motivo, a cobrança (se aplicável) será repassada ao cliente.

O recibo de entrega deve ser assinado pelo cliente após a conferência de possíveis danos nas caixas e equipamentos no momento da entrega com a presença da transportadora. Reclamações posteriores sobre avaria nas caixas ou equipamentos por conta de transporte serão analisados por cada distribuidor e sujeitos a serem indeferidos se constatado que o documento de entrega está devidamente assinado pelo cliente.

Termos de Aceite

Ao aceitar a presente proposta, o cliente declara ter ciência de que os procedimentos internos necessários à entrega do pedido serão iniciados, de modo que qualquer desistência do pedido após a confirmação de aceite da proposta acarretará a cobrança de multa no valor de 10% do pedido que servirá ao fim de reparar a Lenovo pelos esforços já despendidos e frustrados em razão da desistência.

Razão social do cliente - INSTITUTO SUEL ABUJAMRA

Nome: _____

Assinatura: _____

Data de aceite: _____

Garantia, SLA's

O atendimento de garantia e SLA's dos equipamentos deverão ser realizados nos seguintes telefones:

Grande São Paulo (11) 3889-8986

Demais Regiões 0800-701-4815

Pós Vendas

Para demais assuntos relacionados a pós vendas, como por exemplo, qualidade, compatibilidade, itens faltantes, entregas incorretas e etc, deverão ser realizados no seguinte telefone:

Lenovo Help Center 0800-885-0500

Horário de Atendimento

De segunda à sexta das 9:00 às 18:00 horas (exceto feriados)



QUADRO PESQUISA DE MERCADO

| ITEM | Quant. | Descrição | EMPRESAS CONSULTADAS | | | | | |
|----------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------|----------------|
| | | | LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA CNPJ: 07.275.920/0001-61 | | ELETRONICA SANTANA LTDA CNPJ: 60.717.899/0001-90 | | DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA CNPJ: 72.381.189/0010-01 | |
| | | | Valor unitário | Valor total | Valor unitário | Valor total | Valor unitário | Valor total |
| Notebook 256gb Windows 11 PRO | 25 | Processador: Intel® Core™ i5-13420H de 13ª geração Núcleos de eficiência: até 3.40 GHz Núcleos de desempenho: até 4.60 GHz Sistema Operacional: Windows 11 Pro Placa de Vídeo: Intel® UHD integrada Memória RAM: 8 GB DDR4-3200MHz (soldado) Armazenamento: 256 GB SSD M.2 PCIe Gen4 TLC Tela: HD 720p (1080p), TN, infiniteview, sem torque, 45% NTSC, 250 nits, 60 Hz Câmera: HD 720p com microfone duplo e obturador de privacidade Bateria: Íon de lítio recarregável com 2 células, 38 Wh Alimentação: 65W Dispositivo Apontador: Touchpad Teclado: Cinza - Português (BR) Conectividade: Wi-Fi 6E 2x2 AX & Bluetooth® 5.1 ou superior | R\$ 3.384,95 | R\$ 84.623,75 | R\$ 7.651,90 | R\$ 191.297,50 | R\$ 4.732,37 | R\$ 118.309,30 |

Assinado por:

 19E450B870E43F
 Alex Ali
 Compras

Assinado por:

 7EA32DA1D116545A
 Caio/Joao Abujamra
 Presidencia



Informações gerais

| | | | |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------|
| Número da Cotação | BRPLS008815154 V3 | Data de criação | 22-Setembro-2025 |
| Número da Oportunidade | OPP-0002037146 | Validade | 24-Setembro-2025 |
| Distribuidor | LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA 07.275.920/0001-61 | Forma de Pagamento | |
| Empresa | INSTITUTO SUEL ABUJAMRA | Preparado por | Luan de Oliveira Lima3 |
| Nome do contato | Leonardo Deus | Email | llima3@lenovo.com |
| Telefone | | | |
| Dados da entrega | R TAMANDARE CONJ 31/76 91/93 LJ 1 A 3 SAO PAULO Sao Paulo 01525-001 | | |
| CNPJ | 05095474000188 | | |
| Inscrição Estadual | ISENTO | | |

Detalhes do Pedido

Cotação: BRPLS008815154 V3

| Produto | Descrição do Produto | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|------------------------------------------|------------|---------------------------|-----------------------|
| 61FAKIR1BR | S22e-18(A18215FS1)21.5inch Monitor-HDMI | 24 | 726.52 | 17,436.48 |
| 83GK000VBR | NBLN Lenovo V14 G4 IRU(Brazil) I5 8G 256 | 25 | 3,384.95 | 84,623.75 |
| | | | Total com Desconto | BRL 102,060.23 |

Condições Comerciais

Validade: 24-Setembro-2025

Moeda da Proposta: BRL

Frete: Incluso

Localidade de faturamento: O faturamento dos produtos poderá ser feito dos estados de Espírito Santo, São Paulo ou Rio Grande do Sul, dependendo da localidade do estoque.

***Caso tenhamos quaisquer alterações, seja produto, quantidade ou faturamento, a proposta poderá ser renegociada e revalidada.

Os preços incluem todos os tributos incidentes. Quaisquer alterações que venham a ser impostas, por força de lei, nas alíquotas e/ou bases de cálculo até a data do faturamento serão integralmente repassadas ao cliente, aplicável também para os pedidos já colocados e ainda não entregues. Na eventualidade de ser devido diferencial de alíquota do ICMS ao Estado de



destino, o pagamento do valor correspondente será de responsabilidade exclusiva do cliente. Os preços ainda poderão sofrer alterações caso haja modificação da tabela de preços fornecida pelo fabricante.

1. A Lenovo reserva-se ao direito de somente fornecer os produtos e serviços, após avaliação e aprovação do crédito do cliente.
2. O prazo de entrega é de acordo com a entrada da ordem no fabricante/distribuidor e poderá sofrer alterações, sem aviso prévio.
3. Serão considerados irrevogáveis e irretiráveis os fornecimentos de softwares, comercializados na modalidade de licenciamento, tendo em vista sua característica nominal e intransferível. No caso de fornecimento de Software Eletrônico "e delivery" o cliente receberá um e-mail do fabricante contendo o link e a chave de acesso para realizar o "download", no período de 30 dias. O e-mail será enviado para o endereço que o Cliente fornecer. Com a formalização do Pedido de Compra, será emitida nota fiscal fatura do Software com base na legislação fiscal vigente.
4. A garantia de cada produto é fornecida e estipulada pelo fabricante, conforme termos e condições de garantia. Serviços de extensão de garantia serão faturados em 30 dias após o faturamento do equipamento.
5. Os preços são válidos apenas para as quantidades descritas e específicas para este pedido. Qualquer alteração deverá ser informada e solicitada uma nova cotação/ordem.
6. A Lenovo poderá rever a validade desta Proposta sempre que ocorrer um fato ou ato superveniente que resulte na imposição de um ônus excessivo refletido nos valores e preços mencionados. Entre outros fatos, considera-se caracterizado o ônus excessivo quando o valor do Dólar Norte Americano acumular uma variação positiva igual ou superior a 5 (cinco) pontos percentuais no período compreendido entre o dia anterior à emissão desta Proposta e o dia imediatamente anterior à data do faturamento. A variação será calculada de acordo com a taxa média de câmbio para a venda, divulgada pelo Sistema de Informações do Banco Central do Brasil (SISBACEN), transação PTAX 800. Nesse caso, esta Proposta perderá sua validade, ficando facultado à Lenovo emitir nova Proposta em substituição ao presente instrumento ou validar a manutenção dos seus termos e condições, o que será feito formalmente.

Formas de Pagamento

À vista: por meio de um depósito ou boleto bancário.

Boleto Bancário: valor à vista, parcelado com média de 60 dias, faturamento sujeito a análise de crédito (**parcela mínima 500,00, abaixo desse valor haverá cobrança de taxa de boleto bancário por parcela).

BNDES: taxa financeira de 2,6% (dois vírgula seis por cento) sobre o valor do produto.

Leasing: simulação de cada caso junto com o banco, necessita de cadastro. Considerar o tempo de aprovação de até 72hrs.

Cessão de Crédito Santander: simulação de cada caso junto com o banco, necessita de cadastro prévio. Considerar o tempo de aprovação de até 48hrs.

Cartão de Crédito: essa modalidade de pagamento possui um custo financeiro de 3,45%. O Cliente efetuará o pagamento através do cartão de crédito e poderá parcelar em até 18x (com juros financiados pelo Pag Seguro).

A LENOVO oferece também ao mercado corporativo a oferta HAAS - HARDWARE AS A SERVICE – menos gastos com infraestrutura e equipamentos, mais SERVIÇOS, PERFORMANCE e DISPONIBILIDADE. Fale com seu consultor de vendas para mais informações e disponibilidade.

Condições de Entrega e Faturamento



A entrega do pedido será feita em local descrito na nota fiscal de faturamento, qualquer alteração feita por solicitação do cliente no momento da entrega estará sujeita a cobrança de frete adicional.

O cliente é responsável por informar, no momento da compra, a necessidade de entrega em horários específicos. Em caso de retornos por esse motivo, a cobrança (se aplicável) será repassada ao cliente.

O recibo de entrega deve ser assinado pelo cliente após a conferência de possíveis danos nas caixas e equipamentos no momento da entrega com a presença da transportadora. Reclamações posteriores sobre avaria nas caixas ou equipamentos por conta de transporte serão analisados por cada distribuidor e sujeitos a serem indeferidos se constatado que o documento de entrega está devidamente assinado pelo cliente.

Termos de Aceite

Ao aceitar a presente proposta, o cliente declara ter ciência de que os procedimentos internos necessários à entrega do pedido serão iniciados, de modo que qualquer desistência do pedido após a confirmação de aceite da proposta acarretará a cobrança de multa no valor de 10% do pedido que servirá ao fim de reparar a Lenovo pelos esforços já despendidos e frustrados em razão da desistência.

Razão social do cliente - INSTITUTO SUEL ABUJAMRA

Nome: _____

Assinatura: _____

Data de aceite: _____

Garantia, SLA's

O atendimento de garantia e SLA's dos equipamentos deverão ser realizados nos seguintes telefones:

Grande São Paulo (11) 3889-8986

Demais Regiões 0800-701-4815

Pós Vendas

Para demais assuntos relacionados a pós vendas, como por exemplo, qualidade, compatibilidade, itens faltantes, entregas incorretas e etc, deverão ser realizados no seguinte telefone:

Lenovo Help Center 0800-885-0500

Horário de Atendimento

De segunda à sexta das 9:00 às 18:00 horas (exceto feriados)



Proposta Comercial: 178119
São Paulo, 18 de Setembro 2025

Cliente: Instituto Suel Abujamra
Código: 571761/01 **CNPJ:** 05.095.474/0001-88
Email: leonardo.deus@institutosuel.org.br
Telefone: (11) 3271-1145

Investimento:

| ITEM | DESCRIÇÃO | NCM | QTD | VALOR | ICMS ST | TOTAL |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|------------|---------|------------|
| 01 | MONITOR DE LED 21.5" E2222HS 210-BBPW DELL | 85285200 | 24,00 | 1.281,9000 | 0,0000 | 30.765,60 |
| 02 | NOTEBOOK LATITUDE 14 3450 I5- 1345U WIN11PRO 8GB 512SSD 1ONSI 210-BLLL-NBLAT99 DELL | 84713019 | 25,00 | 7.651,9000 | 0,0000 | 191.297,50 |
| TOTAL | | | | | | 222.063,10 |

Informações Adicionais:

Prazo de Entrega: 10/10/2025 **Validade da Proposta:** 01/10/2025 **Frete:** CIF
Forma de Pagamento: DEP. PROG. 30 D **Vr.Frete:** 0,00
Vendedor: ROGERIO PASSOS **E-mail:** rogerio.passos@eletronicasantana.com.br **Telefone:** -

Observações:

PRAZO DE ENTREGA 10 DIAS

Rogério de O. Passos
60.717.899/0001-90
ELETRÔNICA SANTANA EIRELI
Rua: Voluntários da Pátria, 1495
SANTANA - CEP: 02.011-200
SÃO PAULO - SP



PEDIDO/ORDEM DE COMPRA
para os segmentos Enterprise,
Commercial e SB (incluindo operações
"comissionamento" e excluindo operações
"mark-up" de Canais)

Data: 10/09/2025

PO:

1003142118333

Validade: 29/09/2025

(* Se nenhum número for especificado acima, a data do Pedido de Compra será utilizada como o número da Pedido de Compra.

1. DADOS DO FORNECEDOR:

Razão Social: Dell Computadores do Brasil Ltda.

Dados para efeito de Faturamento:

| Produtos/Software (nacionais) | Produtos/Software (nacionais e importado) | Serviços |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Av. Da Emancipação, 5000 - Parte A Bairro Parque dos Pinheiros Hortolândia, SP CEP 13184-654 CNPJ: 72.381.189/0006-25 Inscrição Estadual: 748.130.921.116 Inscrição Municipal: 00013148 | Av. Da Emancipação, 5000, Parte B Bairro Parque dos Pinheiros Hortolândia, SP CEP 13184-654 CNPJ: 72.381.189/0010-01 Inscrição Estadual: 748.241.245.113 Inscrição Municipal: 30.340 | Av. Industrial Belgraf, 400 Bairro Industrial Eldorado do Sul, RS CEP: 92990-000 CNPJ: 72.381.189/0001-10 Inscrição Estadual: 267/0013494 Inscrição Municipal: 3033-3 |

O faturamento pela Dell poderá ocorrer também por outros estabelecimentos/CNPJs, conforme o registro das atividades da Dell perante a Receita Federal do Brasil.

2. DADOS DE FATURAMENTO:

PARA FATURAMENTO:

(**) No caso de arrendamento mercantil, incluir os dados do Banco nos campos abaixo.

Razão Social: INSTITUTO SUEL ABUJAMRA

CNPJ/CPF: 05095474000188

Cliente Contribuinte de ICMS: Sim - Não X - IE:

Fone: 15 996658053

Email NFe: compras@institutosuel.org.br

Endereço: R TAMANDARE, 693 - CJ 31 A 58 76 91 A 93 LJ 1

LIBERDADE
SAO PAULO, SP
CEP 01525001

Email: compras@institutosuel.org.br

3. VALOR TOTAL/FORMA DE PAGAMENTO/PRAZO DE ENTREGA:

VALOR DO PROJETO: R\$ 133.821,49

FORMA DE PAGAMENTO: EM DEFINIÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

4. FINALIDADE DA AQUISIÇÃO (para fins de tributação):

- (x) CONSUMO/ATIVO IMOBILIZADO
() REVENDA/DISTRIBUIÇÃO (*Vide item 7, b abaixo)
() INDUSTRIALIZAÇÃO
() EXPORTAÇÃO

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Atenção aos pontos listados abaixo:

- Por favor, verifique todos os detalhes deste documento, caso tenha algum erro, faça contato com seu Representante de Vendas imediatamente
- As compras dos produtos, software e/ou serviços realizadas diretamente na Dell estarão sujeitas aos Termos de Vendas localizados em: www.dell.com/br/TermosCondicoes. Tais Termos de Vendas prevalecerão sobre quaisquer outros termos e condições das Partes.
- Condições Comerciais em anexo.
- Respostas para as Perguntas mais Frequentes (FAQ) você encontra no link: <http://www.dell.com.br>
- O cliente concorda em aceitar a entrega de seu pedido dentro de um prazo razoável a partir do momento em que o pedido for enviado
- Através deste, temos a confirmação que sua empresa não realiza emissão de pedido de compras próprio, e que o lançamento das notas fiscais referentes a este pedido, bem como os respectivos pagamentos, serão realizados dentro do prazo de pagamento acordado, sem necessidade de novo documento de uso interno"

Obrigada novamente por ter escolhido a Dell!

6. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SOFTWARE/SERVIÇOS:

Resumo da Cotação

| Descrição | Quantidade | Total |
|----------------------------|------------|-----------------|
| Dell 22 Monitor - SE2225HM | 24 | R\$ 15.512,19 |
| Dell Pro 14 PC14250 | 25 | R\$ 118.309,30 |
| | | Frete: R\$ 0,00 |

Preço Total da Cotação: R\$ 133.821,49

Detalhes da Cotação

Dell 22 Monitor - SE2225HM

| Descrição | Quantidade |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|
| Monitor Dell 22 — SE2225HM, ENV, BCC | 24 |
| 3 anos de Basic Hardware Service com Troca Avançada após diagnóstico remoto | 24 |

Total do Produto: **R\$ 15.512,19**

Dell Pro 14 PC14250

| Descrição | Quantidade |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|
| 13ª Geração Intel® Core™ i5-1345U (10-core, Cache de 12MB, até 4.7 GHz) | 25 |
| Windows 11 Pro | 25 |
| Intel® Graphics para Intel® Core™ i5-1345U | 25 |
| 8 GB: 1 x 8 GB, DDR5, 5600 MT/s | 25 |
| 256 GB SSD (Classe 35) | 25 |
| 14", FHD+, 60Hz, 300 nits, 45% NTSC, Antirreflexo, Câmera FHD + IR | 25 |
| Cor Preto Magnetita | 25 |
| Teclado com leitor de impressão digital, retroiluminado | 25 |
| Certificação ENERGY STAR | 25 |

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Teclado com Tecla Copilot em Português | 25 |
| Intel® Wi-Fi 6E AX211, 2x2, 802.11ax, Bluetooth® 5.3 | 25 |
| Bateria de 3 células, 45 Wh, Compatível com ExpressCharge™ | 25 |
| Carregador de 65 Watts (Conector 4.5mm) | 25 |
| Nenhum Mouse selecionado | 25 |
| Sem FGA | 25 |
| Dell Pro 14 BTX Base - BCC | 25 |
| Driver WLAN Intel® AX211, Etiqueta Brasil | 25 |
| Cabo de Alimentação E4 de 1 Metro - Brasil | 25 |
| Guia de regulamentação e segurança (Português) | 25 |
| Gerenciamento do Intel vPro Enterprise não oferecido | 25 |
| Guia de Configuração Rápida | 25 |
| Sem Placa de Banda Larga Móvel | 25 |
| Sem Etiqueta UPC/EAN | 25 |
| Câmera FHD HDR + IR, Reconhecimento Facial, Redução de Ruído Temporal, Câmera Shutter, Microfone | 25 |
| Min Config, 65W | 25 |
| Driver Intel® Rapid Storage Technology | 25 |
| Etiqueta Intel® Core™ i5 | 25 |
| x86, Inglês, Francês, Espanhol, Português Brasileiro | 25 |
| Sem Intel® Connectivity Performance Suite | 25 |
| 1 Ano de ProSupport com serviço no local no próximo dia útil | 25 |
| Sem AutoPilot | 25 |
| Ative o Seu Microsoft 365 para um Teste Gratuito de 30 Dias | 25 |

| | |
|---------------------------------------------|----|
| Software Adicional - Dell Pro Laptop | 25 |
| Sem Software Antivírus | 25 |
| Mídia do Windows não incluída | 25 |
| Produzido Localmente no Brasil | 25 |
| Registrado no EPEAT 2018 (Silver) | 25 |
| Adobe Express Premium, assinatura de um ano | 25 |

Total do
Produto: **R\$ 118.309,30**

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) Se o Cliente possuir um Contrato vigente com a Dell que abranja o objeto do Pedido de Compra ou, ainda, se houver Descrição(ões) de Serviço(s)/Declaração(ões) de Serviços ("SOW") que descreva(m) os Serviços ora solicitados, se aplicável, prevalecerá na seguinte ordem (i) o disposto no Contrato (ii) a(s) SOW(s), (iii) a Proposta Comercial ou Cotação e (iv) este Pedido de Compra. Com exceção do aqui disposto, as compras de Produtos, Software e/ou Serviços serão regidas pelos Termos de Venda da Dell, localizados neste endereço eletrônico: www.dell.com/br/TermosCondicoes e pelas SOWs que forem enviadas ao Cliente ou disponíveis neste endereço eletrônico: www.dell.com/servicesdescriptions/global/ (opção Brasil). Se o Cliente for Consumidor, nos termos do art. 2º da Lei n. 8.078/90 (CDC), nenhuma disposição deste Pedido de Compra afetará as disposições de ordem pública em matéria de direito do consumidor.

b) Os Produtos, Software e/ou Serviços ora solicitados são exclusivamente para uso interno do próprio Cliente. Esse Pedido de Compra não é válido se o Cliente estiver comprando com intenção de revender. Somente empresas participantes do Programa PartnerDirect, Revendas Autorizadas, Distribuidores Autorizados, Clientes Varejistas e Clientes ou Parceiros OEM estão autorizados a revender Produtos, Software e/ou Serviços fornecidos pela Dell. Caso as condições indicadas nessa cláusula não se verificarem, a Dell resguarda o seu direito de vir a exigir do Cliente o ressarcimento, quanto aos prejuízos daí decorrentes, incluindo tributos, multas, juros e demais ônus legais e contratuais causados pelo descumprimento das disposições da legislação aplicável.

c) O Cliente está de acordo com os preços, termos e condições aqui dispostos, sendo que o presente Pedido de Compra será confirmado pela Dell por correio eletrônico, fax, correio ou enviado aos endereços fornecidos pelo Cliente para tal fim. Após a confirmação deste Pedido de Compra, o Cliente não poderá modificá-lo ou cancelá-lo sob nenhuma hipótese.

d) O fornecimento dos Produtos, Software e/ou a prestação dos Serviços está condicionado à disponibilidade dos mesmos e a aprovação de crédito do Cliente pela Dell através do envio à Dell de informações financeiras que forem solicitadas para tanto. Além do disposto acima, a Dell poderá cancelar este Pedido de Compra na hipótese de descontinuidade dos Produtos, Software e/ou Serviços solicitados.

e) Exceto para os casos de financiamento bancário, que obedecerão as formas de pagamento acordadas com o Banco, ou se diversamente disposto no item 3. deste Pedido de Compra, o pagamento deverá ser efetuado pelo Cliente à Dell no prazo de 30 dias após a data do faturamento, através de boleto bancário. Esta forma de pagamento está sujeita à aprovação de crédito pela Dell, sendo que a mesma resguarda seu direito em alterar a forma de pagamento aqui estabelecida.

Na hipótese de serem contratados Serviços por etapas, o Cliente deverá emitir o Termo de Aceite em cada etapa finalizada do objeto contratado, conforme definido na SOW, se aplicável. Tal Termo de Aceite deverá ser emitido pelo Cliente em 05 dias úteis, contados da conclusão de cada etapa pela Dell. Decorrido o prazo acima sem que o Cliente tenha emitido o Termo de Aceite ou sem que tenha se manifestado expressamente sobre problemas técnicos/operacionais e/ou irregularidades, a etapa será considerada tacitamente aceita. Após o aceite, os Serviços serão faturados pela Dell. O pagamento de tais Serviços deverá ser efetuado em conformidade com o disposto neste Pedido de Compra ou na SOW, se aplicável.

O disposto acima não interfere no faturamento e obrigação do Cliente quanto ao pagamento pelos Produtos e/ou Software, já que os mesmos não estão sujeitos a aceite.

f) Em caso de atraso no pagamento, a Dell poderá, sem prejuízo de outros direitos, rejeitar pedidos ou recusar-se a executar o objeto deste Pedido de Compra, até que a situação seja regularizada pelo Cliente.

g) Independente de notificação, em caso de atraso no pagamento, haverá a incidência de multa, fixada em 2% (dois por cento) sobre o valor em atraso, acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die por ocasião do seu pagamento.

h) Na hipótese da compra ser realizada através de **arrendamento mercantil**, os dados cadastrais do destinatário e o endereço da entrega devem constar na carta de autorização de faturamento emitida pelo Banco, mesmo que a entrega ocorra para o próprio arrendatário. Neste caso, a Dell emitirá as notas fiscais de vendas à empresa de arrendamento mercantil e notas fiscais de remessa de acordo com os dados informados e mediante autorização do Banco. O Pedido de Compra somente será processado após o contrato de arrendamento mercantil estar devidamente assinado pelo Cliente e pelo Banco. Caso (i) o Cliente não assine o Termo de Recebimento e Aceitação - TRA decorrente do Contrato de Arrendamento Mercantil no prazo máximo de 5 (cinco) dias do recebimento do(s) Produto(s), independente da existência de Serviços atrelados ao fornecimento, e/ou (ii) caso o contrato de arrendamento mercantil seja prejudicado, vindo a impedir/interferir no pagamento do Banco à Dell, ou o Cliente desista do arrendamento mercantil, a Dell cobrará o Cliente pela nota fiscal já emitida ao Banco, devendo o Cliente efetuar o pagamento à Dell. Para outras modalidades de financiamento bancário ou de contratação de crédito pelo Cliente que as notas fiscais de vendas sejam emitidas contra o Cliente, a Dell fará constar nas notas fiscais a informação requerida pelo Banco, como por exemplo informação de alienação fiduciária em se tratando de crédito direto ao consumidor (CDC). Nessas hipóteses, caso o Cliente não assine o contrato de crédito requerido pelo Banco ou caso manifeste discordância expressa dos termos e condições do Banco no prazo de até 5 (cinco) dias do aceite da Proposta Comercial ou Cotação, a Proposta Comercial ou Cotação deixará de ser válida. Entretanto, caso este Pedido de Compra já tenha sido processado pela Dell ou em se tratando de fornecimentos ou pedidos de compra/faturamentos/pagamentos futuros, e não tendo o Cliente firmado/aceito o referido contrato com o Banco ou, ainda, caso o mesmo seja prejudicado, vindo a impedir/interferir no pagamento do Banco à Dell, a Dell cobrará o Cliente pela nota fiscal já emitida, devendo o Cliente efetuar o pagamento à Dell.

Em todas as hipóteses acima, o Cliente efetuará o pagamento à Dell em 30 dias após a emissão da nota fiscal ou no prazo que for expressamente acordado com a Dell, sendo que a Dell cobrará taxas a serem determinadas para manter condições de pagamento à prazo, tudo sujeito à análise de crédito da Dell. Se solicitado pela Dell, o Cliente deverá devolver os Produtos e os Softwares que o acompanham à Dell, conforme determinado na Política de Devolução da Dell, para que o faturamento seja realizado em seu nome.

O Cliente está ciente e concorda que as taxas de juros do Banco possuem prazo de validade, contado da data do envio da proposta pelo Banco. Caso os Produtos, Software e/ou Serviços possuam prazo de entrega superior ao prazo de validade das taxas de juros, o Banco poderá alterar as taxas de juros aplicadas, podendo a Dell apresentar nova Proposta Comercial ou Cotação.

Neste documento, entende-se por “Banco” aquelas instituições financeiras parceiras da Dell. Quando o Cliente optar por outras instituições ou por FINAME, a Dell deverá aprovar previamente, sendo que os termos acima poderão ser alterados.

i) Os preços já incluem os tributos de responsabilidade da Dell. Na hipótese de majoração e/ou de criação de tributos incidentes sobre o objeto deste Pedido de Compra, as partes renegociarão os valores dos mesmos.

j) De acordo com as especificações deste Pedido de Compra, os Produtos, Softwares e/ou Serviços, com exceção dos serviços profissionais, não são submetidos às retenções de tributos (Federal e/ou Municipal) nos termos da legislação vigente, além daquelas expressamente destacadas nas notas fiscais, devendo ser pagos integralmente. Na hipótese de exigência de retenção sobre o preço ou parte dos Produtos, Software e/ou Serviços, em virtude de legislação específica ou modificação contrárias aos fundamentos legais apresentados pela Dell, e quando o Cliente não comunicar previamente a Dell, o Cliente deverá arcar com o pagamento do valor integral da Nota Fiscal e o recolhimento de tal retenção. 1. PIS, COFINS, CSLL e IR: (i) Serviços Profissionais: Estão sujeitos à retenção de PIS, COFINS, CSLL e IR, pois se enquadram na regra geral disposta no artigo 647 do RIR/99 e artigo 1º, § 2º, da IN SRF nº 459/2004, exceto, o serviço de Suporte Manutenção de Hardware que, por não se enquadrar no conceito de conservação realizado em bens imóveis (o solo e tudo a ele incorporado, natural ou artificialmente), conforme Ato Declaratório Normativo CST nº 09/1990, NÃO está sujeito ao IRRF; (ii) Serviços de Assistência Técnica: Não estão sujeitos à retenção de PIS, COFINS, CSLL e IR, pois não se enquadram como “serviços profissionais” (RIR, art. 647, § 1º; Lei nº 10.833/2003 e IN SRF nº 459/2004). 2. INSS: Os serviços objeto desse Pedido de Compra não estão sujeitos à retenção de INSS, pois não são prestados mediante cessão de mão-de-obra, não se enquadrando, portanto, nas prescrições da IN RFB nº 971/2009; e 3. ISSQN: Os serviços de informática e congêneres não estão sujeitos à retenção do ISSQN, pois NÃO se enquadram nas hipóteses dispostas dos incisos I ao XXV, do artigo 3º da Lei Complementar nº 116/2003. Dessa forma, aplica-se a regra geral, sendo o imposto devido ao município onde o estabelecimento prestador está localizado. Disposições contrárias previstas em legislação municipal no domicílio do Cliente deverão ser comunicadas com antecedência, do contrário o Cliente se obrigará a pagar o valor integral da Nota Fiscal e arcar com tal retenção. Venda à Ordem: Ao optar por essa operação, o Cliente (adquirente originário) obriga-se a emitir nota fiscal de venda de mercadoria entregue por terceiros ao usuário final, destinatário de fato da mercadoria, para fechar a operação triangular. Em conformidade com o Regulamento do ICMS (RICMS/SP) aprovado pelo Decreto n. 45.490/200, artigo 129, parágrafo 2º, e Convênio SNIEF S/N, de 15/12/1970, artigo 40, parágrafo 3º. Os softwares distribuídos pela Dell são padronizados, caracterizando-os como mercadoria. Sua comercialização ocorre por meio de download, portanto estão inseridos no campo de incidência do ICMS cuja situação tributária corrente segue o disposto no Decreto Estadual de SP nº 61.791/2016.

k) Os Produtos de marca Dell possuem garantia para defeitos de fábrica pelo prazo disposto neste Pedido de Compra, na Proposta Comercial ou Cotação da Dell ou no Termo de Garantia que acompanhar os mesmos. Os prazos de garantia começam a fluir da data da emissão da nota fiscal do respectivo Produto de marca Dell e constituem prazos de garantia total, ou seja, não se somam e incluem o prazo contratual e o prazo de garantia legal. A garantia dos Produtos de marca Dell não inclui problemas e/ou defeitos decorrentes (i) da instalação, desinstalação, operação, alteração, reparação e/ou manutenção dos Produtos realizados em desacordo com os manuais e/ou instruções fornecidas pela Dell ou por terceiros não autorizados pela Dell; (ii) de uso do Produto em um ambiente de maneira para o qual não tenha sido projetado ou destinado; (iii) da utilização de tal Produto com qualquer item ou serviço de terceiros incompatível com o Produto de marca Dell; (iv) de impactos físicos, uso indevido, negligência, acidente e/ou outros abusos, inclusive advindos de manuseio inadequado; (v) de caso fortuito ou força maior, ou de quaisquer circunstâncias alheias ao controle da Dell, tais como vírus; (vi) da

transferência do Produto do local de entrega/instalação, sem o prévio consentimento da Dell; (vii) de alteração ou remoção das marcas de identificação originais do Produto; (viii) da remoção ou desativação de qualquer das ferramentas de suporte, tais como o “call home” ou o “support assist” sem o prévio aviso à Dell; e (ix) do desgaste natural do Produto. Exceto se disposto de forma diversa em uma SOW ou na Proposta Comercial ou Cotação da Dell, a garantia de Produtos de marca Dell limita-se aos reparos necessários para consertar defeitos que prejudiquem o seu funcionamento, excluindo-se manutenções preventivas. Havendo necessidade de troca de peças, essas poderão ser novas ou recondicionadas com qualidade de novas, respeitadas as especificações originais do Produto. A Dell será a proprietária dos equipamentos e/ou das peças, podendo cobrar o valor correspondente do Cliente se não devolvidas. A retirada da peça substituída no estabelecimento do Cliente será acompanhada do documento fiscal apropriado e, quando aplicável, será realizada por uma empresa de transporte designada pela Dell em data a ser agendada pelas Partes.

As disposições de garantia da Dell deste item incluem peças e mão-de-obra e é restrita aos Produtos de marca Dell. As garantias, o suporte técnico, quaisquer serviços atrelados, os termos e condições de licenciamento e uso e indenização de “Produtos de Terceiros”, entendidos como quaisquer produtos e/ou software que não são produzidos pela Dell e/ou que não possuam a marca Dell, ainda que comercializados por esta, serão prestados pelos próprios fabricantes/licenciadores, conforme termos e condições do terceiro aplicáveis. Para a execução de alguns Serviços, a Dell poderá ter que acessar Produtos de Terceiros. O Cliente está ciente e concorda que algumas garantias dos fabricantes podem ser anuladas se a Dell ou outro que não seja o fabricante/licenciante original realize algum Serviço em Produtos de Terceiros. É de responsabilidade do Cliente garantir que a realização do Serviço da Dell não afete essas garantias ou, se for o caso, que o efeito seja aceitável pelo Cliente. O Cliente tem ciência de que os Produtos, Software e/ou Serviços não são à prova de falhas e adequados a usos de alto risco e/ou em ambientes perigosos que necessitem de desempenho à prova de falhas, tais como, mas não se limitando a, atividades nucleares, controle de navegação e comunicação de tráfego aéreo, suporte à vida, sistema de armas de fogo, ou qualquer outro nos quais a falha ou mau desempenho possa acarretar morte, dano material, pessoal ou moral, mesmo que de conhecimento da Dell (denominadas “Atividades de Alto Risco”). A Dell não garante que os Produtos, Software e/ou Serviços funcionarão (i) em qualquer configuração específica não fornecida pela Dell, ou (ii) a fim de produzir resultados específicos mesmo se a configuração ou o resultado tenha sido discutido com a Dell.

A Dell não fornece garantia nem Serviços de suporte técnico para os sistemas operacionais gratuitos, nem qualquer outro sistema operacional ou aplicativo que não tenha sido instalado pela própria Dell. A Dell não garante a compatibilidade entre qualquer sistema operacional e os demais sistemas que não tenham sido instalados pela Dell.

l) Salvo em casos de violação de direitos de propriedade intelectual, a responsabilidade de uma parte perante a outra parte, resultante a qualquer tempo deste Pedido de Compra, será apenas em relação a danos emergentes e no limite do valor faturado pela Dell e pago pelo Cliente durante os 12 (doze) meses imediatamente anteriores nos termos da Proposta Comercial ou Cotação da Dell e/ou SOW aplicável que originou o dano. Com exceção da violação de direitos de propriedade intelectual, nenhuma das partes será responsável perante a outra parte por danos indiretos, reflexos, lucros cessantes, danos morais, perda de chances ou receitas, danos à imagem e/ou à reputação, perda ou corrupção de software, sistemas, rede, da base de dados e de informações. O Cliente é integralmente responsável pela realização de cópia de segurança (“*backup*”) das suas informações. A Dell não terá qualquer responsabilidade, em nenhuma hipótese, por (i) demandas de terceiros, salvo em caso de fraude, conduta criminosa, dolo ou culpa grave comprovada da Dell de que resultem danos à propriedade tangível, danos corporais ou morte; ou, (ii) por Produtos de Terceiros e software de código aberto ou software livre, ou em caso de quaisquer falhas nos Produtos, Software e/ou Serviços se utilizados em Atividades de Alto Risco. As exclusões e limitações de responsabilidade aqui previstas configuram elementos essenciais deste e foram levadas em conta na formação dos preços apresentados ao Cliente.

m) Somente serão aceitas devoluções nos termos do disposto em <http://www.dell.com/learn/br/pt/brcorp1/terms-conditions/art-intro-policies-returns-br?c=br&l=pt&s=corp>

n) Os Serviços serão prestados pela Dell com habilidade, cuidado e por profissionais qualificados, em conformidade com a Proposta Comercial ou Cotação da Dell e/ou com as SOWs e nos prazos estipulados nos referidos documentos. Os Serviços poderão ser prestados por empresas subcontratadas da Dell, permanecendo a Dell integralmente responsável pela execução dos Serviços perante o Cliente. O Cliente respeitará os deveres da boa-fé objetiva, colaborará e fornecerá acesso às suas instalações, equipamentos, rede, software, informações e a tudo o mais que for necessário, bem como obterá as autorizações para que a Dell ou suas subcontratadas possam executar os Serviços. Caso o Cliente não cumpra com essas obrigações, a Dell restará exonerada das suas obrigações referentes aos Serviços.

Salvo se disposto de forma contrária em uma SOW, após o processamento do Pedido de Compra pela Dell, o Cliente terá o prazo de 6 meses para solicitar o início dos Serviços que dependerem de agendamento ou solicitação por parte do Cliente. Nesses casos, se o Cliente solicitar o início dos Serviços após o referido prazo, a Dell reserva-se o direito de (i) cancelar a prestação dos Serviços, quando será aplicada uma multa de 2% do valor originalmente pago, sendo devolvido o valor remanescente ou (ii) reajustar o valor dos mesmos. Caso a Dell opte por reajustar os valores, os Serviços não serão iniciados pela Dell até que a referida diferença tenha sido paga pelo Cliente.

o) Em caso de necessidade de reagendamento dos Serviços, por iniciativa do Cliente, este deverá comunicar a Dell por escrito, com antecedência de 10 dias da data prevista para o início dos Serviços. Caso o Cliente não observe esse prazo, a Dell não será considerada em mora. O Cliente é responsável pelo reembolso das despesas com taxas de transferência ou cancelamento de passagens aéreas, hospedagens, locação de veículos, alimentação e deslocamento dos recursos humanos destacados para os Serviços, decorrentes do reagendamento.

p) O Cliente poderá, desde que por escrito e com antecedência de 10 dias da data prevista para o início de cada Serviço, manifestar seu desejo de cancelar os Serviços total ou parcialmente. Caso o Cliente opte pelo cancelamento, total ou parcial, o Cliente está ciente que deverá efetuar o pagamento dos Serviços solicitados e/ou efetuados e das despesas desembolsadas pela Dell até a data do cancelamento. O Contrato e/ou a SOW firmados entre a Dell e o Cliente poderão prever aplicação de penalidades nestes casos.

q) Todos os termos e condições contidos ou integrados em documentos emitidos pelo Cliente e que não sejam assinados pelo representante legal da Dell não terão qualquer eficácia e serão substituídos pelos termos deste Pedido de Compra.

Eduardo Sporb

Executivo de vendas